



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmItaguaçu@hotmail.com

Of. GOADSN/019/2022.

Itaguaçu/ES, 28 de março de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES.
UESLEY ROQUE CORTELETTI THON.

Assunto: **Requerimento no Projeto de Lei nº 013/2022.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servi-me do presente para com respeito e acatamento devidos à Vossa Excelência, **REQUERER INFORMAÇÕES** acerca do Projeto de Lei nº 013/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, a saber:

- 1. Em relação aos Projeto de Lei nº 013/2022, que cuida da criação de cargos, requer-se informação se o Poder Executivo realizou planejamento para a criação das referidas despesas, na forma dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o fornecimento de: (a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; (b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; (c) demonstração da origem dos recursos para o custeio.**

- 2. Qual será a forma de contratação?**

É o que se Requer!

Na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Excelência, subscrevo o presente.

Cordialmente,

ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO (NANDO)
Vereador Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça,
Finanças, Orçamento, Tomada De Contas e Redação